



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA  
PROGRAMA DE MESTRADO EM ANÁLISE AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE UNG  
(Área CAPES: Ciências Ambientais)**

**EDITAL DE 16/09/2024**

A IES UNG SER EDUCACIONAL, sediada em Praça Tereza Cristina s/n – Centro de Guarulhos (SP), faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para contratação de de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais.

**1. Dos requisitos**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de Doutor no ato da admissão;
- Disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividade de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

**2. Do Perfil dos Candidatos quanto às Linhas de Pesquisa do Programa:**

Os candidatos devem comprovar aderência curricular à área de concentração e às linhas de pesquisa descritas a seguir:

Áreas de Concentração: ANÁLISE AMBIENTAL INTEGRADA: A área de concentração em análise ambiental integrada tem como foco a compreensão sistêmica de padrões e processos decorrentes de atividades humanas que impactam o meio ambiente, em especial o urbano. Esta área se desdobra em duas linhas de pesquisa que na sua interdependência contempla diagnóstico ambiental; e aspectos da governança ambiental.

- Linha 1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL: Essa linha de pesquisa corresponde aos estudos referentes aos meios físico-químico, biótico e antropológico com ênfase nas mudanças da paisagem e de uso da terra. Envolve a aplicação de técnicas de geoprocessamento e monitoramentos para o diagnóstico de impactos ambientais, visando um melhor planejamento ambiental.
- Linha 2 – GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL: Essa linha de pesquisa envolve a aplicação de análises ambientais integradas para dar suporte à governança em organizações de diferentes empresas, órgãos governamentais e não governamentais, e na sociedade civil. Essa aplicação visa subsidiar políticas públicas e legislação ambiental; planos e processos de educação ambiental, sustentabilidade e marketing verde.



# UNG

### 3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* e comprovantes digitalizados para o e-mail **fdalmas@prof.ung.br** até o dia **07/10/2024**, ocasião em que será realizada a análise e o arquivamento no banco de talentos da instituição. O assunto do e-mail deve ser preenchido com “Seleção Docente PPG Ciências Ambientais – nome do candidato” e os dados para contato devem ser descritos no corpo da mensagem.

3.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- a) Análise de cumprimento dos requisitos (etapa eliminatória);
- b) Prova de títulos (etapa eliminatória);
- c) Entrevista (etapa eliminatória);
- d) Avaliação didático-pedagógica (etapa classificatória).

3.3 A análise do *Curriculum lattes* será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica e tecnológica (últimos 3 anos);
- c) Experiência em pesquisa;
- d) Experiência em orientação;
- e) Experiência docente em pós-graduação e graduação.

3.4 A seleção será composta de:

3.4.1 Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, sendo que o candidato terá prévio conhecimento dos temas elencados para realização da avaliação. As provas escritas e didático-pedagógica serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*, após entrevista.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão dessa IES e pela Coordenação do Programa, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta por três membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos, conforme o cronograma:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
Até 07/10/2024	Período de recebimento de Curriculum lattes
08/10/2024	Comunicação dos candidatos selecionados para entrevista
09/10/2024	Período de realização das entrevistas
09/10/2024	Comunicação dos candidatos selecionados para Avaliação didático-pedagógica
10/11/2024	Avaliação didático-pedagógica
11/11/2024	Divulgação do resultado final



# UNG

#### 4. Das atuações profissionais:

4.1 O candidato aprovado deverá contemplar atividades vinculadas sob sua responsabilidade no âmbito da:

4.1.1 Pesquisa: deverá atuar no Programa de acordo com as linhas de pesquisa aprovadas pela CAPES;

4.1.2 Ensino:

- Graduação: deverá ministrar de 8h a 12h semanais de aulas em disciplinas na graduação no âmbito de sua área de atuação e aderência;
- Stricto Sensu: deverá ministrar pelo menos uma disciplina semestral;
- Pós-Graduação Lato Sensu: deverá ministrar uma disciplina/módulo anual em programa/curso existente ou a ser criado;

4.1.3 Extensão: deverá participar de no mínimo uma atividade/ação por semestre, no âmbito dos programas existentes na Universidade.

#### 5. Da contratação:

5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

5.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher a vaga ofertada;

5.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Pró-reitora de Pós-Graduação da IES;

5.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 6. Da remuneração:

6.1. Quando admitido, o docente deverá exercer suas atividades em jornada de 40 horas, referente remuneração mensal no valor R\$4.000,00 mais bolsa de R\$2.000,00.

#### 7. Das disposições finais e transitórias:

7.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista neste edital;

7.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato alegar desconhecê-las;

7.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Guarulhos, 16 de setembro 2024.

Publique-se.

**Yuri Neiman**  
Reitor  
UNG

Prof. Yuri Neiman  
Reitor

Universidade Guarulhos